



DISCENTE: RECURSO

Para que serve?

Quando o(a) estudante do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) não concordar com o resultado do processo e formaliza o pedido de recurso para envio a instância competente.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso que o(a) estudante preencha o requerimento e fundamente seu recurso. Poderá anexar documento(s) que contribua no entendimento da solicitação.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente fará a inclusão/vinculação do processo originário (que houve o indeferido) para encaminhamento à instância competente (Colegiado do Curso/Programa, Câmara de Graduação ou Pós-Graduação, CONSEPE e CONSU) para análise e emissão de parecer. Em seguida será devolvido à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente para fins de registro no portal acadêmico e despacho à Coordenação responsável (Setor de Matrícula, Secretaria Geral de Cursos ou Coordenação de Registro de Pós-Graduação) que fará o registro junto ao sistema acadêmico, notificação do interessado e posterior finalização do processo.

Qual a base legal?

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

Qual o tempo de atendimento?

O pedido de recurso será atendido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Coordenação responsável (Setor de Matrícula, Secretaria Geral de Cursos ou Coordenação de Registro de Pós-Graduação) no prazo de até 05(cinco) dias úteis, após a avaliação da instância competente e retorno do processo (Colegiado do Curso/Programa, Câmara de Graduação ou Pós-Graduação, CONSEPE e CONSU).

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

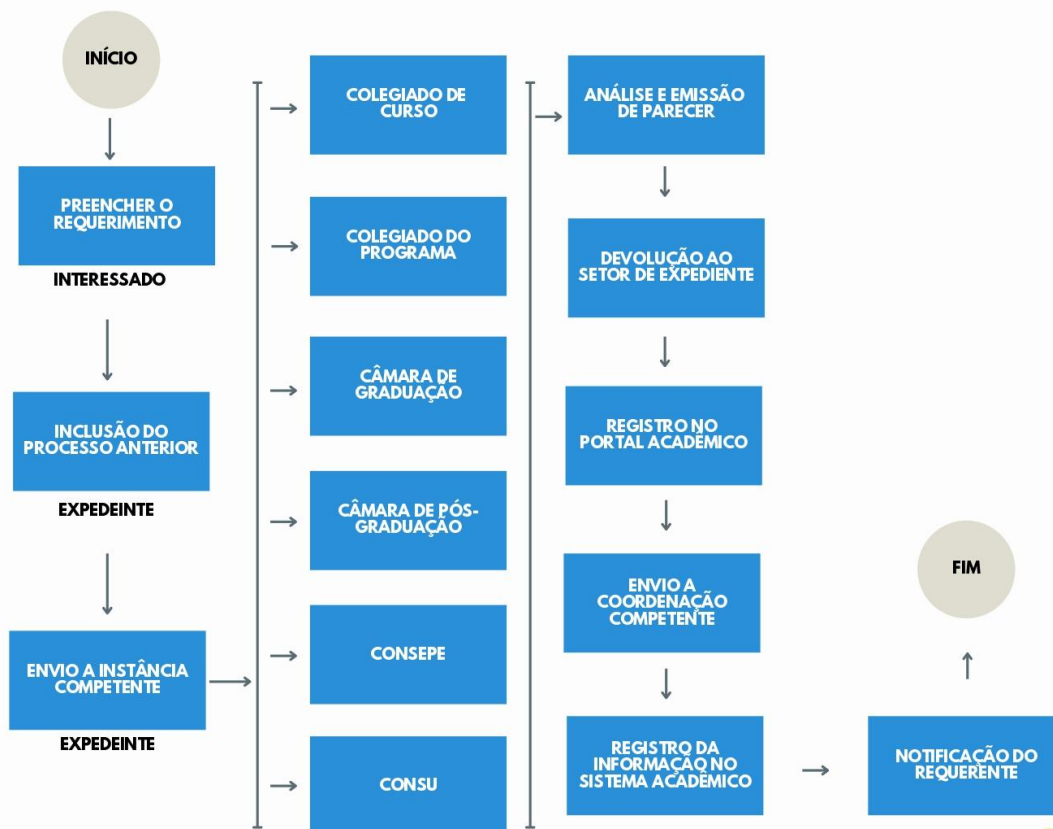
Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Discente: Recurso



UEFS/Divisão de Assuntos Acadêmicos